



047

T.S.: 18
PROC: 304/90
Lmf.

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 029, DE 10 DE SETEMBRO DE 1.990.-

Denomina "Antonia Neder Martins", a atual Av. Marginal direita do Rio Santo Antonio nesta cidade.

(Autor Ver. Ilson Vitório de Souza)

DOUUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- A atual Avenida Marginal direita do Rio Santo Antonio, nesta cidade, passa a denominar-se "Avenida Antonia Neder - Martins".

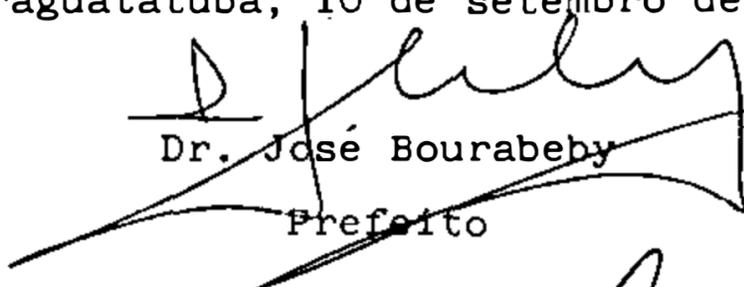
Art. 2º- Fica fazendo parte desta lei a justificativa em anexo.

Art. 3º- VETADO.

Art. 4º- VETADO.

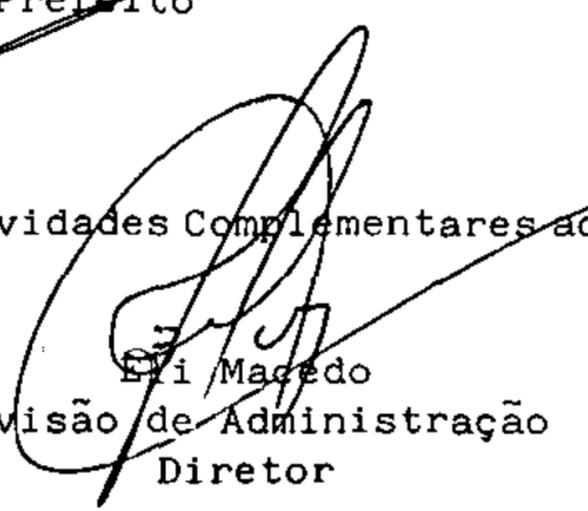
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 1.990.


Dr. José Bourabebey

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares aos 10 de setembro de 1990.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor